



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021.** Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (11:30), onze horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cesar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 711/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 712/2021 de autoria do poder executivo: “Dispõe sobre a concessão do abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 713/2021 de autoria do poder executivo: “Fixa valor mínimo para o ajuizamento da execução fiscal objetivando a cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal e dá outras providências.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado de forma unanime. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

Carlos João Stradioto  
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

JOÃO LIMA  
VEREADOR

JOÃO LIMA  
VEREADOR

Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

José Adilson Vera  
VEREADOR

Roger Martins  
PRESIDENTE DA CÂMARA